

ATUALIZAÇÃO

EM 23/6/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA
INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) DO MUNICÍPIO DE
SIMÕES/PI**


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

SIMÕES (PI), 2020


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Simões/PI


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Isamária de Carvalho Dantas

Secretária Municipal de Saúde


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



SUMÁRIO		
01	INTRODUÇÃO	PÁG. 04
02	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE	PÁG. 04
03	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA IMPEDIR A TRANSMISSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	PÁG. 05
04	REDE DE ASSISTÊNCIA	PÁG. 07
05	NOTIFICAÇÃO	PÁG. 12
06	REFERÊNCIAS:	PÁG. 13
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	PÁG. 13
	ANEXOS	PÁG. 14


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



1. INTRODUÇÃO

COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China.

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem ter dores, congestão nasal, corrimento nasal, dor de garganta ou diarreia. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas não apresentam sintomas e não se sentem mal. A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento especial.

Uma em cada seis pessoas que recebe COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade em respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como hipertensão arterial, problemas cardíacos ou diabetes, têm maior probabilidade de desenvolver doenças graves. Pessoas com febre, tosse e dificuldade em respirar devem procurar atendimento médico.

A transmissão acontece de pessoa para pessoa, geralmente após contato próximo com um paciente infectado, por exemplo, em casa, no local de trabalho ou em um centro de saúde.

O vírus causador da COVID-19 pode se propagar de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse ou espirra. A maioria dessas gotículas cai em superfícies e objetos próximos – como mesas ou telefones. As pessoas também podem pegar COVID-19 se respirarem gotículas de uma pessoa com COVID-19 que tosse ou espirra. É por isso que é importante ficar a mais de 1 metro de uma pessoa doente.

Estudos até o momento sugerem que o vírus que causa o COVID-19 é transmitido principalmente pelo contato com gotículas respiratórias – e não pelo ar.

2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Como atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por 2019-nCoV, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus. Devem ser


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



reforçadas ações preventivas diárias que possam auxiliar na prevenção de propagação de vírus respiratórios:

- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável.
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Prevenção e controle de infecções para a comunidade em geral

Para evitar a transmissão, a comunidade em geral precisa:

- Evitar frequentar espaços fechados com aglomeração de pessoas.
- Manter pelo menos um metro de distancia das pessoas com sintomas respiratórios por COVID-19 (por exemplo, tosse ou espirros).
- Realizar a higiene das mãos com frequência, utilizando álcool em gel se as mãos não estiverem visivelmente sujas (durante 20 a 30 segundos) ou sabão e água quando as mãos estiverem visivelmente sujas (durante 40 a 60 segundos).
- Ao tossir ou espirrar deve-se cobrir o nariz e a boca com a parte interna do cotovelo flexionado ou com um lenço e imediatamente depois da sua utilização o lenço deve ser descartado, sendo preciso higienizar as mãos.
- Evitar tocar o nariz ou a boca.

3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA IMPEDIR A TRANSMISSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Os profissionais de saúde podem estar em risco de infecção.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



Os sintomas iniciais de infecção respiratória podem ser inespecíficos; portanto, os profissionais de saúde podem não estar atentos a implementar precauções adicionais para impedir a transmissão enquanto prestam assistência à saúde.

Dessa forma vem a importância das precauções-padrão.

Usar as precauções-padrão para TODOS os pacientes, em TODOS os serviços, a TODO momento, independentemente dos sintomas. Estes incluem:

- A higiene das mãos.
- A higiene respiratória e etiqueta da tosse.
- O uso de equipamento de proteção individual (EPI) com base na avaliação de risco.
- As práticas seguras de aplicação de injetáveis.
- A limpeza ambiental.
- O manejo de resíduos.
- O manejo das roupas.
- O equipamento para atendimento dos pacientes.

A DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA do estado do Piauí emitiu nota de ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS:

Diante do atual cenário de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), o Governo Estadual do Piauí está adotando medidas e ações recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Neste momento, é importante que cada um de nós atue com tranquilidade e responsabilidade de maneira a prevenir e contribuir para conter o avanço da transmissão do COVID-19.

Portanto, é imprescindível que todos os servidores e empregados públicos adotem as AÇÕES PREVENTIVAS DIÁRIAS e sejam multiplicadores dessas informações no seu trabalho e junto aos seus familiares:

- ✓ Lavar frequentemente as mãos com água e sabonete;
- ✓ Alternativamente, higienizar as mãos com álcool em Gel à 70%;
- ✓ Cobrir com lenço de papel o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
- ✓ Evitar tocar o rosto com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar aglomerações, dando preferência à realização de reuniões virtuais;
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados. Se possível, abra portas e janelas utilizando menos o ar condicionado;
- ✓ Não compartilhar objetos pessoais;
- ✓ Cuidado ao utilizar os banheiros públicos. Veja se estão limpos e ao sair deixe-os em condição de uso;


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



- ✓ Manter limpas e desinfetadas com álcool à 70% ou hipoclorito (1 a 2%) todas as superfícies que são de maior manipulação como por exemplo: corrimão de escada, maçanetas de portas, celulares, bancadas de trabalho, teclado de computadores, dentre outras;
- ✓ Caso tenha recentemente retornado de viagem onde o número de casos se encontra aumentando, reservar-se por um período de 7(sete) dias, principalmente, de pessoas acima de 60 anos, por ser o grupo mais vulnerável ao COVID 19;
- ✓ Buscar o serviço de saúde, quando apresentar sintomas compatíveis com o COVID-19 como febre, tosse e/ou dificuldade para respirar;
- ✓ Caso você seja um paciente suspeito, ao ser atendido pela unidade de saúde, será feita uma notificação pelo profissional de saúde, realizada coleta de amostras de material e enviadas ao Laboratório Central do Piauí – LACEN/PI para análises.

Não existe necessidade de uso de máscaras, apenas se você apresentar sintomas e for a um serviço de saúde, você terá disponível uma máscara cirúrgica, com o objetivo de reduzir a propagação do vírus naquele ambiente que você está sendo atendido.

4. REDE DE ASSISTÊNCIA

No estado do Piauí, a SES está mobilizada no sentido da prevenção, controle e assistência para aparecimento de casos, tendo como porta de entrada a Atenção Básica e/ou Pontos de Atenção Hospitalar (Hospital de Pequeno Porte, HPP; Hospital Estadual e Regional).

A rede de assistência hospitalar tem como hospital de referência o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP) para atendimento do Covid-19. A partir da declaração de risco eminente pelo MS e de emergência de saúde internacional, pela OMS, o Piauí, deverá se adaptar as necessidades de ampliação do serviço hospitalar aos hospitais regionais dos territórios como retaguarda para dar cobertura em todo o Estado. A regulação ocorrerá de forma normal, com prioridade para os pacientes que apresentarem febre, deficiência respiratória, atendendo um fluxo de urgência.

Os hospitais de retaguarda, ou porta de entrada bem como o de referência estadual serão:


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



- Hospital de Urgência de Teresina – HUT (porta de entrada para Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG)
- Hospital Universitário – HU (porta de entrada para atendimento a paciente ambulatorial, onde o paciente assistido, coletado amostra, encaminhamento para internação domiciliar ou para o hospital de referência caso necessário)
- Hospital Infantil Lúcido Portela - HILP (referência terciária pediátrico)
- Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER (referência terciária e porta de entrada, para gestantes e neonatos)
- Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela-IDTNP- Teresina (referência terciária)

Referência Estadual Hospitais Regionais Porta de Entrada:

- Hospital Regional Justino Luz- Picos
- Hospital Regional Chagas Rodrigues- Piripiri
- Hospital Regional Senador Cândido Ferraz- São Raimundo Nonato
- Hospital Regional Eustáquio Portela- Valença do Piauí
- Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde- Uruçuí
- Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde- Parnaíba
- Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano
- Hospital Regional Deolindo Couto- Oeiras
- Hospital Regional de Campo Maior –Campo Maior
- Hospital Regional Manoel de Sousa Santos- Bom Jesus

O hospital de referência para atendimento do Covid-19 no Estado, será disponibilizado 1 enfermaria de isolamento com 6 leitos, independente de idade, e enquanto a Maternidade Dona Evangelina Rosa referência para gestantes e neonatos disponibilizará 01 enfermaria de isolamento com 03 leitos.

Referência Municipal de Teresina - Núcleos hospitalares de epidemiologia

1. Maternidade Wall Ferraz: Marcos Resende de S. Lima (98807-3771)
2. Hospital do Dirceu: Lígia Maria Cabedo Rodrigues (99985-0378)
3. Upa do Renascença: AFASTADA (Licença Prêmio/Aposentadoria)
4. Hospital do Buenos Aires: Aline Silva Santos (99998-6664)/ Francisco das Chagas de Oliveira (99945-1370)
5. Hospital Mariano Castelo Branco: Lucilea Andrade de Sousa (99984-0882)
6. Hospital do Monte Castelo: Ana Livia Ibiapina Leite (99971-7585)
7. Hospital do Satélite: Mariana Loiola M. Barbosa (99969-1114)
8. Hospital da Primavera: Thaís Alexandre de Oliveira (99984-0562)
9. HUT: Rui Cipriano de A. Júnior (98182-8370); Lucas Melo Guimarães (98883-1957)
10. Hospital do Parque Piauí: Samuel José P. da S. Alves de Carvalho (98834-6003)
11. Hospital e UPA do Promorar: Mônica da S. P. Cronemberger (99453-9798)

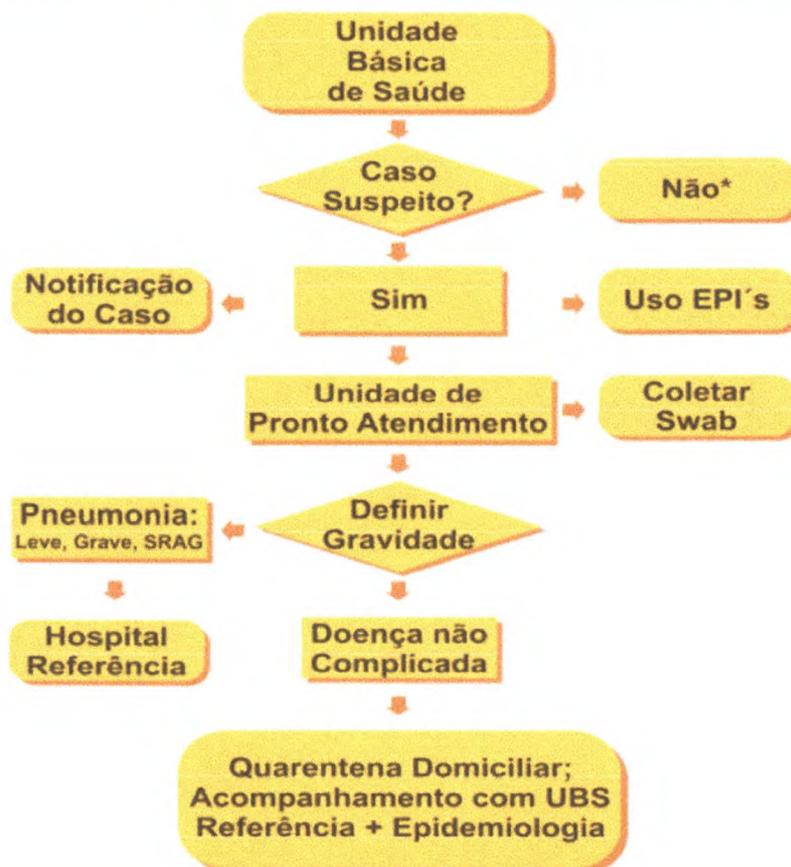

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04

- 12.Hospital do Matadouro: Laís Maria Martins (99945-3516)
13.UPA do Satélite: Vanessa Matos Gomes dos Santos (99962-0144)

Cabe salientar que a assistência dada ao paciente ocorrerá tanto na rede pública quanto na privada, tendo como porta de entrada a atenção básica (PSF, consultórios particulares, ambulatórios e núcleos hospitalares de epidemiologia estado e município...) chegando até o nível mais complexo, de acordo com os sinais de gravidade que poderão ocorrer, devendo então os pacientes serem encaminhados segundo o fluxograma de encaminhamento.

Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV na Atenção Básica



* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sindrômico.

Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.

Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos 2019-nCoV em Hospitais com Pronto-Atendimento



* - Dar seguimento a fluxo clínico e laboratorial de acordo com diagnóstico sintomático.

Medidas de Controle: Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica a pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

Medidas de Controle

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoas com caso suspeito e encaminhá-las para uma área separada ou sala de isolamento.

Comunicar Imediatamente

Caso suspeito à Secretaria Municipal e Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação

Prevenção para o profissional

- Isolamento respiratório (máscara N95/PFF2 ou cirúrgica);
- Uso de luvas e avental;
- Lavar as mãos com frequência;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Limitar procedimentos indutores e aerossóis;
- Manter os ambientes limpos e ventilados;
- Uso de óculos de proteção ou protetor facial.

Medidas de Prevenção Populacional

- Isolamento respiratório com máscara cirúrgica, se caso suspeito ou contato;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;
- Lavar as mãos com água e sabão, ou álcool em gel após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Manter os ambientes ventilados.

5. NOTIFICAÇÃO

Deve ocorrer de forma imediata para o CIEVS Estadual

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito deste Boletim Epidemiológico, como determina a Portaria de


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



Consolidação Nº 04, anexo V, capítulo I, seção I (<http://j.mp/portariadeconsolidacao4ms>).

Os casos suspeitos de infecção devem ser comunicados imediatamente (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao CIEVS Piauí, no telefone (86) 3216 3606 ou ainda pelo email : cievs@saude.pi.gov.br.

O CIEVS Piauí é uma unidade componente da Rede de Monitoramento e Respostas às Emergências em Saúde Pública, tendo como objetivo detectar, avaliar, monitorar e coordenar as respostas às emergências em saúde pública. Portanto, CIEVS-PI atua nos eventos capazes de constituir ameaça à saúde pública.

Os dados digitados da notificação devem ser inseridos na ficha de notificação através do link <http://bit.ly/2019-ncov>, (clique no link ou na barra de endereços da internet) com o CID10: B34.2 – Infecção por Covid-19 de localização não especificada.

Considerando a insuficiência de informações sobre o espectro clínico da doença e características epidemiológicas, os casos suspeitos devem ser registrados também no Sistema de Informações de Agravos de Notificação – (SINAN) na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual>).

06. REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde: Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

Plano estadual de contingência para o enfrentamento da infecção humana pelo coronavírus (2019-nCoV) do estado do Piauí

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Simões/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, diante da Pandemia pela COVID 19 e do aumento dos casos confirmados no país, vem a público apresentar esse plano de contingência que tem por objetivo reformar as ações de prevenção da pandemia nesse primeiro momento.

Posteriormente, O Plano poderá ser modificado, e serão desenvolvidas outras ações, de acordo com a situação epidemiológica do país, estado e município.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 861.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



ANEXOS

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÕES

- HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA
- UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSIAS CARVALHO
- UBS VENEZA
- UBS SOLEDADE
- UBS CLEMENTINO COELHO
- UBS MARIA PRETA
- UBS SERRA DOS CLÁUDIOS
- UBS CURRALINHO
- UBS MONTE SANTO
- CAPS I

ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES/PI PARA REORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

Diante do Cenário atual de emergência de saúde pública em decorrência da infecção causada pelo Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde de Simões resolve adotar as seguintes medidas preventivas:

1. De acordo com Ministério da Saúde, as medidas gerais válidas, a todos os estados brasileiros, incluem o reforço da prevenção individual com a etiqueta respiratória (como cobrir a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir e espirrar), o isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença por até 14 dias; evitar aglomerações, permanecerem em casa o maior tempo possível.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



2. As unidades de saúde, públicas municipais, iniciaram uma reorganização dos atendimentos para evitar aglomerações.
3. Ficam suspensas por 15 dias as atividades coletivas nas Estratégias de saúde da Família ;
4. Ficam suspensas por 15 dias as consultas agendadas para acompanhamento do HIPERDIA, PUERICULTURA, COLETA DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO.
5. Atendimento a hipertensos e Diabéticos ficarão suspensos por 15 dias para evitar aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde, exceto nos casos de urgência e inadiáveis, de forma que esse público, na maioria idosos, não fiquem por muito tempo dentro das Unidades de Saúde para evitar exposição desnecessária desse grupo.
6. Ficam mantidas as consultas médicas e de enfermagem por demanda espontânea, vacinação, entrega de medicamentos, pré-natal e urgências.
7. As visitas dos Agentes Comunitários de Saúde nos domicílios serão realizadas conforme necessidade e avaliação da Equipe de Saúde.
8. Limitar os procedimentos indutores de **aerossóis** (inalações);
9. Os motoristas devem usar máscaras cirúrgicas durante os trajetos com **TODOS** os pacientes e andar preferencialmente com os vidros do carro abertos. Devem também adotar medidas de limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte de pacientes;
- 10 . Os **Atendimentos Odontológicos** serão suspensos conforme Decisão CRO-PI nº 01/2020 por 15 dias, exceto em situações comprovadas urgentes e inadiáveis.
11. Orientação à população, alinhado as normativas do Ministério da Saúde, que só procurem a Unidade de Saúde quando realmente for necessário.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



12. Recomendar às pessoas que estão vindo de viagem de cidades e estados onde o número de casos da doença se encontra aumentando, fiquem em isolamento domiciliar por 7 dias;

13. Ficam suspensos os atendimentos de Fisioterapia, Psicologia e Nutrição do Núcleo de Saúde da Família-NASF por 15 dias, sendo realizado pelos profissionais apenas orientação aos usuários e atendimentos de urgência e emergência, bem como o remanejamento para as ações de Vigilância Epidemiológica no combate ao vírus COVID-19.

14. Serão mantidas as consultas com Pediatra e Ginecologista, de acordo com necessidade e encaminhamentos das Equipes de Saúde da Estratégia de Saúde da Família;

15. As visitas e ações dos Agentes de Endemias e Agentes Sanitários serão realizadas conforme a necessidade e orientação da coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

16. A Secretaria Municipal de saúde - SMS **recomenda que TODOS os servidores e empregados públicos adotem ações diárias de prevenção**, tais como foram adotadas pela DIVISA:

- a. Lavar frequentemente as mãos com água corrente e sabão ou álcool gel 70%;
- b. Cobrir com lenço de papel o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
- c. Evitar aglomerações, dando preferência à realização de reuniões virtuais;
- d. Evitar tocar o rosto com as mãos não lavadas;
- e. Manter os ambientes bem ventilados. Se Possível, abra portas e janelas utilizando menos o ar condicionado;


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



- f. Não compartilhar objetos pessoais;
- g. Cuidado ao utilizar os banheiros públicos. Veja se estão limpos e ao sair deixe-os em condição de uso;
- h. Manter limpas e desinfetadas com álcool à 70% ou hipoclorito (1 a 2%) todas as superfícies que são de maior manipulação como por exemplo: corrimão de escada, maçanetas de portas, celulares, bancadas de trabalho, teclado de computadores, dentre outras;
- i. Os profissionais de saúde devem realizar notificação dos casos suspeitos conforme o fluxo de manejo clínico na Atenção Primária à Saúde, modelo já disponibilizado pela secretaria municipal de saúde.

Necessitamos realizar ações para o efetivo controle e prevenção da doença. Para mais informações e recomendações a Secretaria Municipal de Saúde estará à disposição.

Essas medidas entram em vigor hoje dia 19.03.2020, podendo ser prorrogadas de acordo com a situação epidemiológica.

Contamos com a compreensão e engajamento de toda a população.

Simões Piauí, 19 de março de 2020


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária-Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoespi@bol.com.br - Simões-PI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, Nº. 12 – Cer. –
CEP 64.585- 000 - CNPJ: 07.181.338/0001-36;
Fone Fax: (0**89) 3456 - 1250
smssimoespi@bol.com.br - Simões –PI.



Ações Desenvolvidas em Simões – Combate ao Coronavírus

- **02/03/2020** – Reunião com diretores e representantes dos órgãos e unidades de saúde do município para discussão do Plano de Contingência Estadual e Elaboração do Plano de Contingência Municipal de enfrentamento ao Coronavírus/COVID19;
- **04/03/2020** – Iniciado trabalho de divulgação de informações sobre o Coronavírus/COVID-19, meios de transmissão, sinais e sintomas, prevenção e cuidados, utilizando: redes sociais, carro de som, rádio, cartazes e orientações verbais;
- **03/03/2020** – Reunião com diretores e representantes dos órgãos e unidades de saúde do município para assistir a Web Conferência sobre enfrentamento ao Coronavírus/COVID19 com o governador do Estado e o Secretário Estadual de Saúde;
- **16/03/2020** – Reunião com o poder executivo municipal e representantes de todas as secretarias para tomada de decisões constantes em Decreto Municipal e criação da Comissão para o Enfrentamento ao Coronavírus-COVID/19;
- **17/03/2020** – Reunião com os diretores das escolas municipais para discussão sobre a suspensão das aulas a recomendações serem repassadas para pais e alunos referentes ao período de isolamento domiciliar e à prevenção do Coronavírus;


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04

- **18/03/2020 e 19/03/2020** — Visita dos profissionais das Equipes de Saúde da Família a todas as escolas das redes municipal e estadual, na zona urbana e rural, com orientações sobre isolamento social e prevenção ao Coronavírus;
- **19/03/2020** — Reunião com o prefeito, vereadores e representantes da polícia, na câmara municipal de vereadores;
- **19/03/2020** – Reunião com a equipe do Hospital Municipal Zuca Batista e representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- **19/03/2020 e 20/03/2020** – Visita a todos os estabelecimentos comerciais de Simões, para entrega e esclarecimentos sobre o Decreto Municipal 008/2020;
- **19/03/2019** – reorganização do fluxo do fluxo de atendimento das Estratégias de Saúde da Família para evitar aglomerações;
- **20/03/2020** - reorganização do fluxo de atendimento do Hospital Municipal Zuca Batista, e início de obras para adequação da estrutura física para espaço destinado ao atendimento de sintomáticos respiratórios e suspeitos de COVID-19.
- **20/ 03 /2020** – Disponibilização de uma equipe de trabalhadores da saúde, que atendem através de um número de celular, realizando o monitoramento das pessoas vindas de municípios ou localidades com casos confirmados de COVID-19 bem como das pessoas que tiveram contato com algum caso confirmado. A equipe recebe informações da barreira sanitária, dos órgãos e estabelecimentos de saúde e da comunidade em geral;
- **23/03/2020** – Início da Campanha de Vacinação contra a Influenza, obedecendo aos critérios de distanciamento e não aglomeração;
- **23/03/2020**- início de ação da Vigilância Sanitária no banco e casa lotérica para organizar filas, evitando aglomerações;
- **25/03/2020**- enviado para o Ministério Público do Estado do Piauí, resposta do ofício nº 46/2020 do MPE e Promotoria de Justiça de Simões, contendo Plano Emergencial de Ação contra o coronavírus; informações sobre o Hospital

- Municipal Zuca Batista; aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual; e campanhas educativas.
- **26/03/2020** – Instalação de barreira sanitária na entrada da cidade, para monitorar e orientar os viajantes. Em conformidade com os decretos estadual e municipal, as pessoas oriundas de municípios com casos confirmados de COVID-19 devem permanecer em quarentena por 14 dias;
 - **02/04/2020** – Desinfecção de vias públicas, em locais de grande circulação, nas ruas da cidade, como forma de combater o avanço da pandemia da COVID-19, conforme procedimentos recomendados em Nota Técnica (22/2020/ANVISA);
 - **14/04/2020** – Montagem de tendas em frente à casa lotérica, para permitir que a população aguarde o saque de benefícios, mantendo o distanciamento recomendado, sem aglomeração protegida do sol;
 - **17/04/2020** – Iniciado atendimento ambulatorial com equipe específica e ambiente físico reservado no Anexo do Hospital Municipal Zuca Batista, para sintomáticos respiratórios e casos suspeitos de COVID-19;
 - **14/04/2020** – A Secretaria Municipal de Saúde forneceu máscaras de tecido para que as equipes de Saúde da Família entregarem às gestantes, durante a realização do acompanhamento pré-natal;
 - **16/04/2020** – participação da Secretária de Saúde na Reunião da Comissão Intergestores Regional, via remota, sobre as ações contra o COVID-19 e sobre a rede de atenção à saúde do território, na macrorregião, com a participação dos Promotores das comarcas da região;
 - **17/04/2020** - participação do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Saúde em uma reunião com o governador e prefeitos de outros municípios, via remota, sobre a situação do COVID-19 no Estado, e orientações sobre o enfrentamento da pandemia, inclusive discussão de quais hospitais poderiam receber leitos de UTI, onde foi dito que o hospital de Simões não estaria entre os hospitais que poderiam receber leitos de UTI.
 - **21/04/2020** – recebimento de testes rápidos, disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, para serem utilizados de acordo com normas constantes na Nota Técnica nº 11/2020 Ministério da Saúde, e na Nota Técnica da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoesp@bol.com.br - Simões-PI.



- **28/04/2020**- elaboração de fluxograma de atendimento para sintomáticos respiratórios para as UBS e para o Hospital Municipal Zuca Batista.
- **30/04/2020**- participação na elaboração do fluxograma de atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 TD Vale do Guaribas.
- **05/05/2020**- atualização do Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da Pandemia do Novo coronavírus.
- **20/05/2020**- instalação de pias nas entradas das unidades de saúde .
- **25/05/2020**- participação de profissionais da Atenção básica na Oficina de apoio ao enfrentamento da COVID-19, realizada pela SESAPI, via remota.
- **25 a 28/05/2020** – realização de capacitação para as Equipes das Estratégias de Saúde da Família sobre uso de EPIs.
- **27/05/2020**- compra de 100 testes rápidos para COVID-19;
- **28/05/2020**- Instalação de totens com álcool gel na entrada do Hospital Municipal Zuca Batista, da Secretaria de Saúde e Prefeitura.
- **02/06/2020** – instalados túneis de desinfecção nas duas entradas do Hospital Municipal Zuca Batista.
- **03/06/2020** – reunião via remota com médicos do municípios e técnicos da secretaria de saúde para discussão e elaboração de protocolo de assistência aos pacientes com COVID-19.
- **04/06/2020**- adesão ao Programa Emergencial de Busca Ativa COVID-19 da Secretaria Estadual Da Saúde do Piauí.
- Instalação de totens com álcool gel na entrada do Hospital Municipal Zuca Batista, da Secretaria de Saúde e Prefeitura.
- Constante compra de materiais de proteção individual para trabalhadores da saúde.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoepsi@bol.com.br - Simões-PI.



- O atendimento nas Unidades de saúde seguem os protocolos do Ministério da Saúde, constantes no Portal do Ministério da Saúde.
- Os profissionais receberam treinamentos de forma remota, através de vídeos e de estudo e discussão entre os próprios profissionais de cada equipe.
- Realizado treinamento sobre uso de EPIs com as equipes do Hospital Municipal Zuca Batista.

Ações a serem realizadas

- Manutenção das ações de orientação e educação em saúde;
- Manutenção das ações da Vigilância Sanitária;
- Compra de mais testes rápidos;
- Continuidade da desinfecção das vias e públicas e áreas externas dos prédios públicos;

DECRETOS MUNICIPAIS

- Publicação do Decreto Municipal nº 008/2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública, no âmbito do Município de Simões, tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19), como pandemia e dá outras providências;
- Publicação do Decreto Municipal nº 009/2020, que determina medidas excepcionais e preventivas, com vista ao enfrentamento da COVID-19, em face da grave crise que se avizinha, com efeitos na saúde pública e dá outras providências;
- Publicação do Decreto Municipal nº 010/2020, que declara estado de calamidade pública em todo território do Município de Simões-PI para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 e dá outras providências;
- Publicação do Decreto Municipal nº 011/2020, que prorroga os efeitos dos Decretos Municipais nº 008/2020, 009/2020 e 010/2020, com suas alterações e dá outras providências.
- Publicação do Decreto Municipal nº 012/2020, que altera o artigo 6º do Decreto Municipal 011/2020.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Arsênio Lopes, nº 12 – centro – CEP. 64585-000
CNPJ: 07.181.338/0001-36 Tele fax (0**89) 3456-1250
E-mail: smssimoepsi@bol.com.br - Simões-PI.



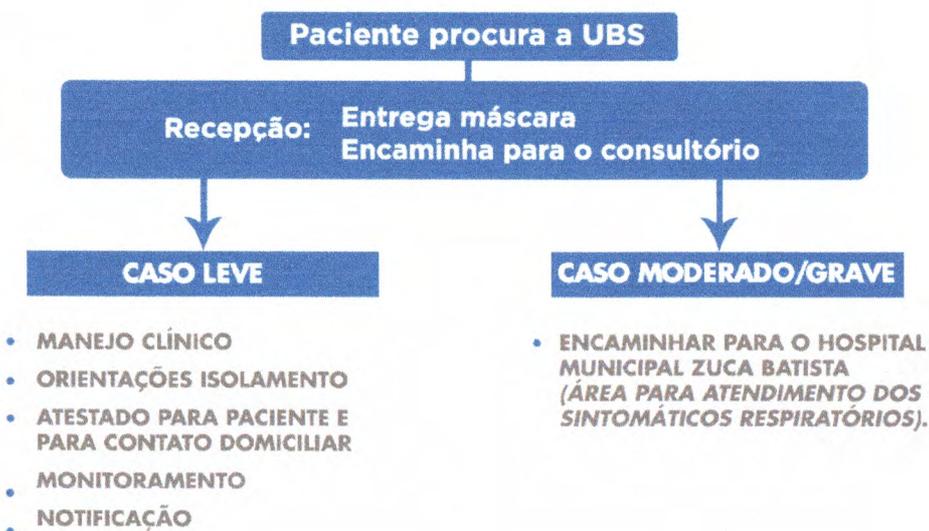
- Publicação do Decreto Municipal nº16, que prorroga por 30 dias os efeitos do Decreto 009/2020 e dá outras providências.
- Publicação do Decreto Municipal nº 017/2020, que institui medidas complementares aos Decretos 009/2020 e 016/2020.
- Publicação do Decreto Municipal nº 19/2020, que dispõe sobre a contratação de profissionais para atendimento em área exclusiva para sintomáticos respiratórios.
- Publicação do Decreto Municipal nº 20/2020, que regulamenta a instalação de barreiras sanitárias no município.
- Publicação do Decreto Municipal nº 23/2020, que prorroga os efeitos dos Decretos Municipais nº 008/2020, 009/2020, 010/2020, 11/2020, e 12/2020 com suas alterações e dá outras providências.
- Publicação do Decreto Municipal nº 26/2020, que prorroga os efeitos dos Decretos Municipais nº 009/2020 e 16/2020, com suas alterações e dá outras providências.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04

CORONAVÍRUS COVID-19

FLUXO DE ATENDIMENTO SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS NA ATENÇÃO BÁSICA



CORONAVÍRUS COVID-19

FLUXO DE ATENDIMENTO SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS H.M.Z.B.

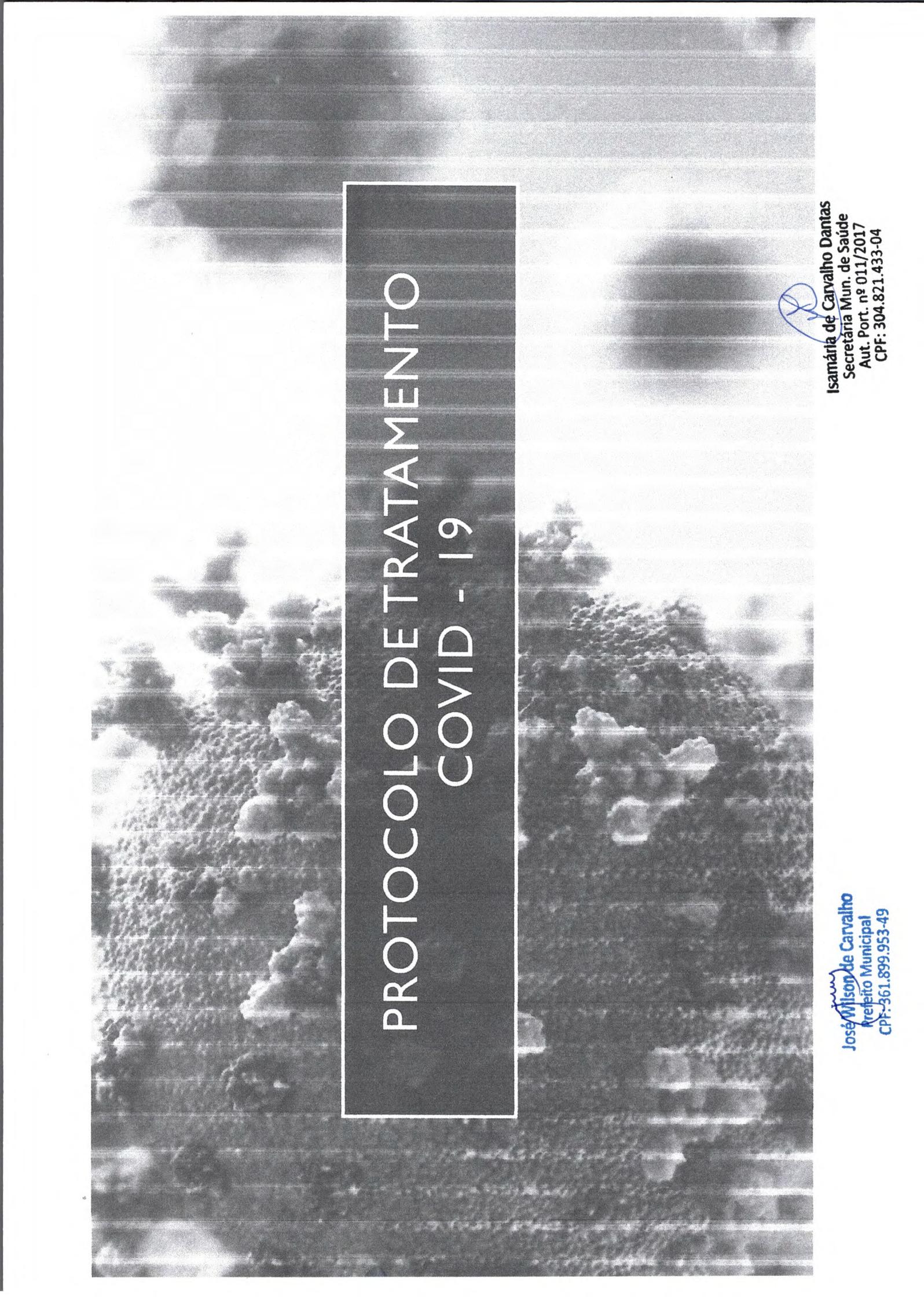


ISAMÁRIA DE CARVALHO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04

An aerial photograph of a dense forest, showing a mix of green and brownish trees, possibly indicating some deforestation or a specific type of forest. A large, dark, rectangular text box is centered over the image.

PROTOCOLO DE TRATAMENTO COVID - 19



Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04



José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

CASOS SUSPEITOS

- **Pacientes com Síndrome Gripal**

-Febre (aferida ou relatada) acompanhada de tosse
OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória

- **Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**

-Dispneia/desconforto respiratório OU uso de
musculatura acessória OU SatO2 < 95 % em ar ambiente
OU plethora facial

- **Pessoas que tiveram contato próximo com casos confirmados para covid-19**



CLASSIFICAÇÃO DOS SINAIS E SINTOMAS

SINTOMAS LEVES

- Anosmia (ausência do olfato)
- Ageusia (ausência do paladar)
- Coriza
- Diarreia
- Dor abdominal
- Febre
- Mialgia
- Tosse
- Fadiga
- Cefaleia

SINTOMAS MODERADOS

- Tosse + febre persistente diária OU
- Tosse persistente + piora progressiva de outro sintoma relacionado ao Covid-19 (adinamia, prostração, hipoxemia, diarreia) OU
- Pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco (HAS, DM, Asma, DPOC...)

SINAIS DE GRAVIDADE

- Síndrome Respiratória Aguda Grave – Síndrome Gripal que apresenta:
- Dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU SatO₂ < 95% em ar ambiente OU coloração azulada de lábios ou face

CRITÉRIOS PARA INTERNAÇÃO CLÍNICA

INTERNAÇÃO CLÍNICA EM ENFERMARIA

- SatO₂ < 95 % em jovens e < 92% em idosos (atentar para saturação patologicamente mais baixa em paciente com DPOC)
- Sintomas por mais de 7 dias sem melhora após tratamento inicial
- Presença de infiltrado alvéolo-intersticial em exame de imagem
- Intolerância oral devido a vômitos
- Grávidas e Puérperas
- Comorbidades importantes (IR, ICC, histórico de TVP...)


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04

**CRITÉRIO DE INTERNAÇÃO EM UTI
(ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO DE
REFERÊNCIA)**

- Dispneia moderada a grave com SatO2 < 90%
- Instabilidade clínica

CRITÉRIO DE ALTA

- SatO2 > 96% em jovens e > 92% em idosos
- Ausência de febre por mais 48 h
- Sinais vitais estáveis e controlados


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

SUGESTÃO DE PRESCRIÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO CLÍNICA



ASSINTOMÁTICOS

- 1- Azitromicina 500 mg VO, 1x/dia por 5 dias
- 2- Ivermectina 6 mg 2 cp VO 1x/dia por 2 dias
- 3- Prednisona 20 mg 1x/dia por 5 dias
- 4- Zinco quelato 30 mg VO, 1 cp 1x/dia por 5 dias



SINTOMAS LEVES

- 1 - Sintomáticos
- 2- Azitromicina 500 mg VO, 1x/dia por 5 dias
- 3- Ivermectina 6 mg 2 cp VO 1x/dia por 2 dias
- 4- Prednisona 40 mg 1x/dia por 5 dias
- 5- Zinco quelato 30 mg VO, 1 cp 1x/dia por 5 dias



SINTOMAS MODERADOS / GRAVES

- 1 - Avaliar, estabilizar e encaminhar ao serviço de referência



Isamária de Carvalho Dantas
Secretária Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

CONSIDERAÇÕES

1- Pacientes com alteração de ausculta pulmonar (ex.: sibilos), acrescentar Salbutamol spray 100mcg 2 puff IN a cada 20 min

2- Pacientes que necessitem de internação e possuem fator de risco, iniciar profilaxia para TVP com Enoxaparina (Clexane) 40 mg SC 1x/dia; se peso > 80 kg : 60-80 mg SC

3- Crianças (> 5 anos): ajustar a dose da Ivermectina conforme o peso:

15-24 kg: meio cp

25-35kg: 01 cp

36-50 kg: 01 cp e meio

> 50 kg: dose de adulto


Isamária de Carvalho Dantas
Secretária-Mun. de Saúde
Aut. Port. nº 011/2017
CPF: 304.821.433-04


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49